



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12 a 21/09/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 91/2024.

OBJETO DA PARCERIA: "TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024"

GESTOR DA PARCERIA: SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO

Nº DO PROCESSO: 069.1486.2024.000.4568-11 / 069.1459.2024.0004724-52



Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é referente ao período de 12 a 21/09/2024 e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 91/2024, celebrado entre a **FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO – FBDP** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia. -SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Sinval Vieira da Silva Filho designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

conforme

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 91/2024
Objeto da Parceria:	“ TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024 ”
Vigência:	12/09/2023 a 26/11/2024



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	12/09/2024	R\$ 448.237,50	30/09/2024	R\$ 448.237,50
TOTAL				R\$ 448.237,50

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

Prorrogação de prazo, por ofício, de vigência final de 26/11/24 para 14/12/24

Termo de Fomento nº 091/2024.

SEI nº 069.1486.2024.0004568-11

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO-FBDP
CNPJ: 07146.381/0001-60
Representante: LUIZ MACHADO DOS SANTOS
Telefone de Contato: 71-99983-4118
E-mail: fbdp01@gmail.com



4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar o esporte de alto rendimento e promover o fortalecimento da modalidade Futebol, além de promover a inclusão social e a cidadania de adolescentes, jovens e adultos moradores de favelas, comunidades quilombolas, povos tradicionais, ribeirinhas, ciganas das regiões do estado da Bahia, por meio da prática esportiva, através do projeto Taça das Favelas 2024, campeonato de Futebol de Campo em duas modalidades, masculino e feminino, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no Termo de Fomento nº 91/2024 foram realizados através da visita in loco e registro fotográfico pela servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SANTANA, matrícula 92085377.

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução da **“TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024”**. O projeto foi encaminhado à SUDESB pela FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO-FBDP, que solicitava apoio para a promoção do referido evento.

O referido projeto tem como perspectiva a realização da Taça das Favelas Bahia 2024 no município de Lauro de Freitas com participação de 32 (trinta e duas) seleções formadas por 16 (dezesseis) favelas dos Municípios do estado da Bahia. A realização do projeto consiste no campeonato de campo em duas modalidades de futebol: masculino com participação de adolescentes e jovens entre 14 e 17 anos, e feminino a partir de 14 anos, sendo moradores de favelas e um público geral de 5 mil pessoas.

“Taça das Favelas Bahia 2024” é um projeto realizado nacionalmente e desenvolvido pela CUFA – Central Única das Favelas, mas realizado no estado da Bahia, pela Federação Baiana de Desporto de Participação, representante da CUFA -BA no âmbito está

Em outros estados a Taça já acontece há 13 anos, na Bahia será realizado à terceira edição do projeto, em que as pessoas participantes do campeonato são beneficiadas pelo projeto por meio da prática esportiva de alto rendimento, qualidade de vida e valores esportivos que pregam disciplina e responsabilidade. Este projeto tem como compromisso social a obrigação de zelar pelas favelas e comunidades, incentivando a prática, o conceito e os valores desportivos, dando visibilidades a novos talentos esportivos, promovendo a integração entre as comunidades, valorizando os jovens dos territórios que estão em vulnerabilidade social e com potencial.

Quando entramos no aspecto de modalidades, que nesse projeto se restringe especificamente a modalidade de futebol de campo, vivenciamos um meio de lutas e busca de valorização, principalmente quando se trata do gênero feminino, que a discriminação e a oportunidade são mais escassas.

Diante dos fatos, queremos utilizar a modalidade futebol de campo como uma ferramenta, não pensando simplesmente numa inclusão social e sim numa inserção que vai além da oportunizarão ou do direito de participação, buscamos a favor do coletivo, sem exceção, que possamos dar acesso à informação, saúde, educação, dignidade etc. Esse tipo de trabalho vem de encontro no desenvolvimento do indivíduo na sua totalidade, desconsiderando apenas os aspectos físicos e técnicos, e sim pensando na totalidade do indivíduo. Hoje poderá ser um/uma estudante, amanhã um/uma atleta, mas o nosso dever como entidade é formar cidadãos e cidadãs com oportunidades e perspectivas de futuro para além do que a sua realidade oferece

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

A Taça das Favelas Bahia 2024, aconteceu no município de Lauro de Freitas com participação de 704 atletas de seleções formadas por favelas dos Municípios do estado da Bahia. A realização do projeto teve por objetivo levar o esporte para as comunidades periféricas de diferentes estados do Brasil em um campeonato de campo em duas modalidades de futebol: masculino adolescentes e jovens e feminino. Na Bahia foi a terceira edição do projeto. Foram 16 times masculino e 16 feminino, que representaram 13 Territórios de Identidade da Bahia, disputando as partidas de mata-mata até chegar à final. A execução aconteceu com o congresso técnico realizado para esclarecer sobre o regulamento e possíveis dúvidas dos competidores. Seguida de Peneira, Oitavas, quartas de finais, semifinal e final. As quartas de finais com os times Lagoa dos Patos, Vida Nova, Valéria, Portão, Abrantes, Dias D Ávila, Jardim Tropical, Tubarão, no Estádio Municipal de Lauro de Freitas. Já na Arena Vila Nova de Portão foi a vez dos times Abrantes, Bairro da Paz, Cajazeiras, Tubarão, Dias D Ávila, Paripe, Areia Branca e Irecê. A primeira final disputada no Estádio Municipal de Lauro de Freitas foi a da categoria feminina. Abrantes, time campeão, abriu caminho para o título logo no primeiro tempo com gols marcados por Bete e Naiara. Na vez dos homens entrarem em campo 1 a 0 para o time de Abrantes, com gol marcado por Elieu. Na segunda etapa veio a goleada com mais quatro gols para fechar o placar em 5 a 0. Os responsáveis pelas bolas nas redes foram: Wanderson, Anderson, Tripa e Erick (2x). A grande final aconteceu no dia 21 de setembro, no Estádio Municipal de Lauro de Freitas feminino Abrantes x X=Cajazeiras e masculino Tubarão x Vila de Abrantes. A favela de Abrantes levou os dois troféus como time campeão nas duas categorias masculina e feminina.



*Final Feminina: Abrantes 3 x 2 Cajazeiras * Final Masculina: Abrantes 5 x 0 Tubarão

No final da competição ocorreu a cerimônia de premiação com a entrega de troféus para os times campeões.

a) **Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

Realizar “TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento e promover o fortalecimento da modalidade Futebol, além de promover a inclusão social e a cidadania de adolescentes, jovens e adultos moradores de favelas, comunidades quilombolas, povos tradicionais, ribeirinhas, ciganas das regiões do estado da Bahia, por meio da prática esportiva.	Nº de Atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos e Relatório Fotográfico	704	704	100%
	Meta 1: Realizar a Taça das Favelas da Bahia 2024	Indicador 2: N° de atletas inscritos	Atletas	Planilha de Inscrição e Registro Fotográfico	704	704	100%
	Meta 2: Participação de 16 favelas na Taça das Favelas Bahia 2024	Indicador 3: Favelas inscritas	Favelas	Planilha de Inscrição e Relatório de Resultados e fotográficos	16	16	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024”

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Infraestrutura, Logística e RH, conforme discriminados nos itens: Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo dos itens: Divulgação e material gráfico, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Uniformes

Critério de Aceitação: Foi confeccionado os uniformes do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo dos itens de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 4. Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação: Foi adquirido troféus e medalhas para premiação das equipes e atletas, seguindo o regulamento do Campeonato. A premiação das etapas será entregue ao final da competição.



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período: [

O campeonato de campo foi em duas modalidades de futebol: masculino com participação de adolescentes e jovens entre 14 e 17 anos, e feminino a partir de 14 anos, sendo moradores de favelas com o intuito do compromisso social e obrigação de zelar pelas favelas e comunidades, incentivando a prática, o conceito e os valores desportivos, dando visibilidades a novos talentos esportivos, promovendo a integração entre as comunidades, valorizando os jovens dos territórios que estão em vulnerabilidade social e com potencial.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO-FBDP cumpriu todos os itens constantes no Termo de Fomento nº 91/2024

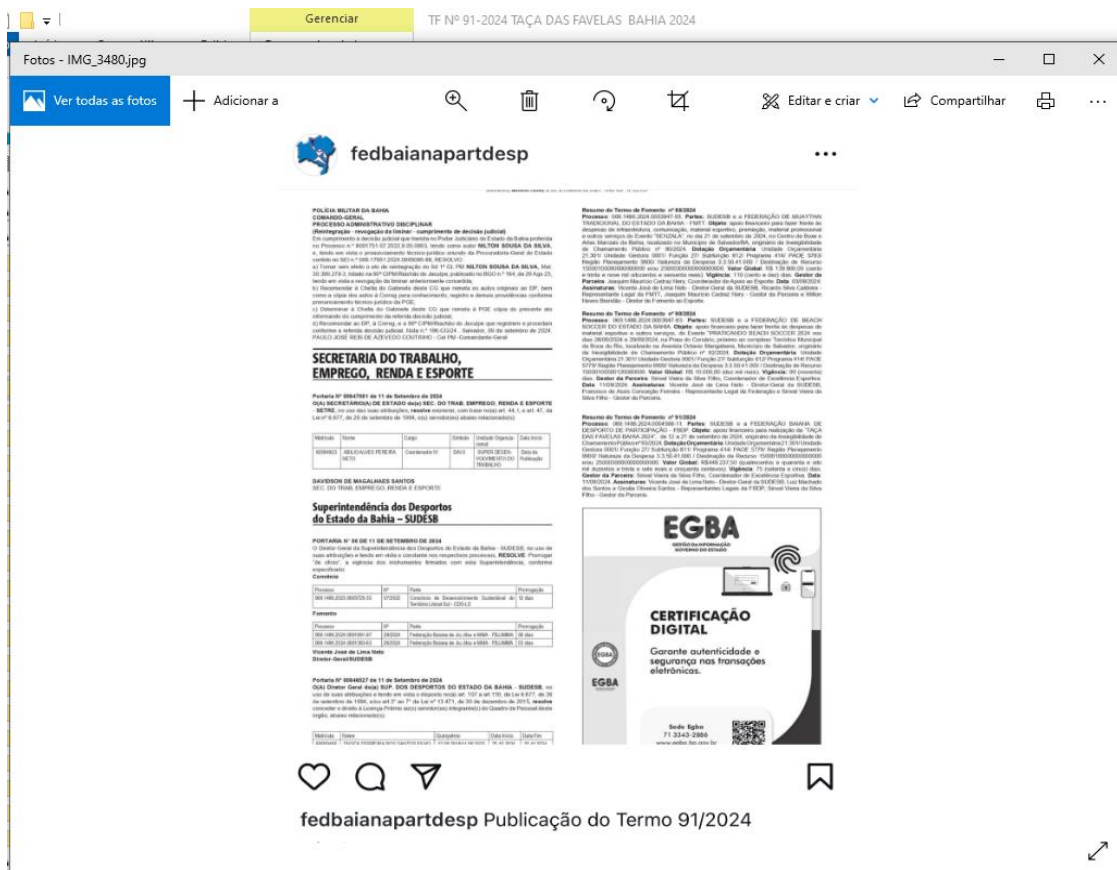
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve.

8. TRANSPARÊNCIA

A Federação Baiana de Desporto de Participação divulgou as informações referentes ao termo de Fomento nº 91/2024





9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 91/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 91/2024, referente a” Taça das Favelas Bahia 2024” , foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do futebol masculino na Bahia, através da realização do evento “ Taça das Favelas Bahia 2024” , **ficando a presente execução devidamente aprovada.**

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador/BA, 10 de outubro de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria